



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 940 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – ABCESE, de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – ABCESE, com sede no município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2000, 112º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4637 do dia 12/12/2000